



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 911/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a colocação da placa de logradouro da Avenida Ministro Luiz Gallotti, esquina com a Rua Fabiano e Silva Marquês, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A colocação da placa favorecerá a todos que trafegam pelas ruas do bairro, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondência pelos correios.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2019

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**